



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4620 - Quinta-feira, 24 de outubro de 2013
Divulgação: Quinta-feira, 24 de outubro de 2013 Publicação: Sexta-feira, 25 de outubro de 2013

EXECUTIVO

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.431 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013, que "Regulamenta o procedimento administrativo para fins do disposto no art. 138, § 1º, inc. I, II e III da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei Complementar nº 646, de 8 de outubro de 2010."

DECRETO Nº 18.431 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/956_ce_80253_1.pdf

DECRETO Nº 18.436, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013, que "Altera o 'caput' e inclui parágrafo único ao art. 3º do Decreto nº 10.149 de 10 de dezembro de 1991 – que declara dias de ponto facultativo, e dá outras providências – definindo os serviços e atividades consideradas de natureza essencial para fins de aplicação de ponto facultativo."

DECRETO Nº 18.436, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/956_ce_80344_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor JOSÉ ALUIZIO PEREIRA PEDROSO, 18905.7, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Segurança, o ato 554, de 23/08/2010, que o aposentou voluntariamente por idade, com o provento proporcional a 10292,5/12775 dias, quanto à referência e valor mensal do provento, face progressão funcional para a referência "C", sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 53789571091, PASEP 10230390991, através do Ato 1873, de 07/10/2013 (processo 009.001467.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor LOECI MARIA RAMOS FEIJÓ, 18006.7, falecido(a) em 03/02/2013, Estatutário, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.A.02-0, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 967, de 31/07/1992, modificado pelo 1769, de 30/12/1997, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 23/02/1984, o Ato 1132, de 06/06/2013, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), quanto a reversão da cota reservada, incluindo um pensionista, rateado à razão de: 50% a GÉLIO DA SILVA E SILVA, 7669.5, CPF 504.146.740-49, companheiro, 50% a ANA PAULA FEIJO BAUM, 18006.7, CPF 838.015.290-53, filha inválida, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11; Decreto 18.303/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 393.658.590-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 121 447 812 67, através do Ato 1834, de 07/10/2013, (processo(s) 009.002119.13.7 e 009.002850.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor LOURIVAN DE ARAUJO SOUZA, 30950.6, falecido(a) em 26/06/2013, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.B.06-0, 30h, da Secretaria Municipal da Segurança, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 12/07/1993, o Ato 1569, de 08/08/2013, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do(a) ex-servidor(a), quanto a reversão da cota reservada, inclusão de um pensionista e novo rateio à razão de 45% a NATÁLIA DE OLIVEIRA SOUZA, 7737.0, data-fim 20/07/2018, CPF 870.636.540-04, filha, 45% a MARILENE BORBA DA SILVA, 30950.6, CPF 473.163.730-91, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de (10%) para outra possível pensionista; CPF do(a) ex-servidor(a): 209.693.920-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 444 008 02, através do Ato 1827, de 02/10/2013, (processo(s) 009.003300.13.7 e 009.003637.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora MIRIAM ZOUVI, 36276.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 675/2009, que aposentou por invalidez permanente, a contar de 03/09/2009, com o provento integral, quanto ao nome e valor mensal, face progressão funcional para a referência "B", sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 33442010004, PASEP 10111200900, através do Ato 1871, de 10/10/2013. (processo 01.047397.09.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora HEISE PERES RAMOS, 23305.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 8, de 02 de janeiro de 2012, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral, quanto à referência e valor mensal do provento, face progressão funcional para a referência "D", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 40522563015, PASEP 17009421011, através do Ato 1870, de 08/10/2013 (processo 009.003365.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora TERESINHA AREVA DE ASSUMPCÃO, 50293.8, estatutária, Auxiliar Técnico, AT-5.01.06.A.02-0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 899, de 17/04/2013, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 28960041068, através do Ato 1869, de 25/09/2013. (processo 009.002333.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANI GORETE FERON, ANA INÊS ARCE, 435070/4 e SILVIA RITA DE MORAES VIEIRA, 87753/3 do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho, AERTA GRAZZIOLE MOSCON e MARIA CRISTINA KNEIPP FERNANDES do Arquivo Público do Estado do RS, VERA MACIEL BARROSO do Centro Histórico-Cultural Santa Casa de Porto Alegre, FÁBIO KÜHN e HELEN OSÓRIO da Universidade Federal do RS, REJANE SILVA PENNA ESCOBAR MARTINS do Arquivo Histórico do RS, CARINE MEDEIROS TRINDADE e MARY DA ROCHA BIANCAMANO do Memorial do Tribunal de Justiça do RS, CAMILA LACERDA COUTO da Secretaria da Administração do Município de Porto Alegre, VANESSA GOMES DE CAMPOS da Cúria Metropolitana de Porto Alegre, MIGUEL FREDERICO DI ESPÍRITO SANTO do Instituto Histórico e Geográfico do RS, JORGE BARCELLOS do Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre, TÁRCIA CRISTINA RAGAGNIN POSSEBON e EMANUEL KERN do Serviço de Arquivos do Tribunal de Justiça do RS, MÁRCIO ADENIR LIMA DOS SANTOS da Prefeitura Municipal de Tapes, CLEDENIR VERGARA MENDONÇA da Prefeitura Municipal de Rio Grande, DAGOBERTO CLOS ALVIM da Prefeitura Municipal de Uruguaiana, JOÃO ALBERTO MACHADO HENGEN da Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga, MARIA ALICE SANTOS da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, ALEXANDRE DOS SANTOS VILLAS BÓAS da Prefeitura Municipal de Jaguarão, INGRIG GOULART BÖHMER da Prefeitura Municipal de Canguçu, MÁRCIO DE JESUS FERREIRA SÔNEGO da Prefeitura Municipal de Alegrete, GETÚLIO XAVIER OSÓRIO da Prefeitura Municipal de Gravataí, DANIEL BARBIER LEAL da Prefeitura Municipal de Pelotas, JARA REJANE PEREIRA DA SILVEIRA e DANIELE CALIL da Prefeitura de Santa Maria, LUCÉLIA TOLDO DE SOUZA da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, ALEXANDER ROSSATTO da Prefeitura Municipal de São Sepé, LAVÍNIA FRAGOSO SIQUEIRA da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, PABLO VAZ e ADRIANE CHIELA da Prefeitura Municipal de Soledade, ADRIANO TEIXEIRA DE MATOS e MARIA DO CARMO CONFORTI RODRIGUES da Prefeitura Municipal de Torres, SOLANGE MINTO DILL da Prefeitura Municipal de Triunfo, GIZELE ZANOTTO da Prefeitura Municipal de Passo Fundo, MIRIAM REGINA MACHADO RITZEL e NEIVA ESTER CORREA KÖHLER da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, NEUSA TERESINHA DE QUADROS da Prefeitura Municipal de Rio Pardo, ADILSON NUNES OLIVEIRA da Prefeitura Municipal de Dom Pedrito, LETÍCIA OLIVEIRA da Prefeitura Municipal de Estrela, LEANDRO AUGUSTO DA COSTA da Prefeitura Municipal de Vacaria, MARILETE DE SOUZA PERES da Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado, JOSÉ LUIZ MOTTA DA SILVA da Prefeitura Municipal de São Borja, INGRID BORCHHARDT da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, JAIRO SILVA DOS SANTOS da Prefeitura Municipal de Quaraí, JOÃO MANUEL FERREIRA da Prefeitura Municipal de Piratini, JOBAHYR ALVES VARES Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, CLÁUDIO DE LEÃO LEMIESZEK e ELIDA HERNADES GARCIA da Prefeitura Municipal de Bagé, RENATO JOSÉ LOPES da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, sob a **coordenação da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre** constituirão Grupo de Trabalho com o objetivo de implementar o Projeto Interinstitucional "Estudos para organização dos documentos históricos coloniais e imperiais existentes nos municípios do Rio Grande do Sul a partir do acervo do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho", que consiste em: levantamento dos documentos nos 58 municípios do período (1737 a 1889); definição das funções das câmaras municipais; elaboração e publicação de um Guia de Fundos; definição do quadro de arranjo para a massa documental existente, através da Portaria 298, de 18/10/2013.

RETIFICA a Portaria 183, de 01/08/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: CONSTITUI Grupo de Trabalho com objetivo de revisar e atualizar a legislação, fluxos e processos administrativos relativos a Telefonia Móvel em Porto Alegre, composto pelos seguintes servidores: EDEMAR TUTIKIAN, 1047450, CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, RAPHAEL CAVALLI GOMES, 1046330, todos do GADES; VANESCA BUZELATO PRESTES, 949832, ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO, 104647, CRISTIANE DA COSTA NERY, 334355, RICARDO CAMPOS DE MELO, 519707, e GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 286592, todos da PGM; LAFAIETE EVERARDI DOS SANTOS, 21007 e CARLOS VANDRÉ LISBOA, 30163, ambos da PROCempa; ANTÔNIO AQUINO PRETTO, 455810, da SMAM e MARIA CRISTINA GARCIA CADEMARTORI, 74436, da SMURB; sob a coordenação do primeiro. Através da Portaria 307 de 23/10/2013, com prazo até 01/08/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA WALTER ANDRÉS CAMBEIRO TECHERA, 420650/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente I, da Gerência de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão, 11150026, 09521005, substituindo ROGÉRIO PEÑA DE LIMA, 284900/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 02/10/2013 a 31/10/2013, através da Portaria 26, de 23/10/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERA LUCIA SANTOS DOS SANTOS , 1136909/01, Arquivista, ES103NS, da Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Restauração de Documentos (10302007), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1773, de 07/10/2013 (processo 001.038748.13.4).

DESIGNA VERA LUCIA MONTEIRO CASTRO, 202918/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Expressão Gráfica (17301002), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/08/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1624, de 19/09/2013 (processo 001.038894.13.0).

DISPENSA MARIA ANGELICA ZUBARAN , 967091/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação em exercicio na Secretaria Municipal de Cultura, da função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Restauração de Documentos (10302007), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1771, de 07/10/2013 (processo 001.038748.13.4).

EXONERA MARCELO WEINREB DE BARCELLOS, 1030868/1, do cargo em comissão de Assistente 21250001, da Escola de Gestão Pública 12712001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 17/10/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 1909, de 18/10/2013 (processo 001.038804.13.1).

EXONERA PAULO ANSELMO CORREA COELHO , 1158716/2, do cargo em comissão de Gestor em Excelência de Serviço NM - CC (11250011), da Área de Excelência em Serviços, do CAR09 (23522029), da Secretaria Municipal de Governança Local , a contar de 10/10/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 1897, de 18/10/2013 (processo 001.043318.13.4).

EXONERA PEDRO PAULO BAIROS FERREIRA, 1144278/1, do cargo em comissão de Gestor de Democracia Participativa NM (11250010), da Área de Democracia Participativa do CAR 14 (23522018), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/10/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1876, de 17/10/2013 (processo 001.036936.13.8).

FAZ CESSAR, no período de 01/08/2012 a 31/12/2012, em relação a TERESINHA APARECIDA RIBEIRO TEIXEIRA, 339006/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1039, de 26/05/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/05/2008, que concedeu a contar de 17/11/2003 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 1585, de 17/09/2013 (processo 001.010123.13.0).

NOMEIA PAULO ANSELMO CORREA COELHO, 1158716/2, para exercer o cargo em comissão de Gestor de CAR NS -

CC (11260012), do Centro Administrativo Regional Nordeste R06 (23639006), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 10/10/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1898, de 18/10/2013 (processo 001.043318.13.4).

NOMEIA LEANDRO DA SILVA E SILVA, 1158821/2, para exercer o cargo em comissão de Gestor em Excelência de Serviço NM - CC (11250011), da Área de Excelência em Serviços, do CAR04 (23522024), da Secretaria Municipal de Governança Local, com Verba de Representação, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1899, de 18/10/2013 (processo 001.040863.13.1).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a **ELECI VAZ FERREIRA**, 231074/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 01 a 06/12/2013, a fim de participar do "Radiology Society of North América – RSNA – 2013", em Chicago/EUA, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 068, de 18/10/2013 (processo 001.030732.13.1).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA, a **MARGARETH MARIA ZARICHTA**, 79999/2, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2013, a vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou seja, a referência "F", através da Portaria 2221, de 15/10/2013 (processo 009.004104.13.7).

ASSEGURA, a **SERGIO ELI DE SOUZA**, 72415/2, agente de fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Transportes, a contar de 01/01/2013, a vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou seja, a referência "F", através da Portaria 2238, de 17/10/2013 (processo 009.004264.13.4).

ASSEGURA, a **LEONEL KRIMBERG DRANOFF**, 84442/3, engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/01/2013, a vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou seja, a referência "F", através da Portaria 2224, de 16/10/2013 (processo 009.004262.13.1).

CONCEDE, a **NEUZA FROES BAPTISTA**, 213795/4, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08/06/2007, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2013, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, bem como a contar de 06/06/2012, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2013, a vantagem do artigo 124, "in caput", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2225, de 16/10/2013 (processo 009.002665.13.1).

CONVOCA **ISABEL CRISTINA SANTOS PEIXOTO**, 279587/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 07/10/2013 a 30/12/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2255, de 21/10/2013 (processo 001.043551.13.0).

CONVOCA **KRISLEY PEREIRA DA SILVA**, 923543/2, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 01/10/2013 a 30/12/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2229, de 16/10/2013 (processo 001.043181.13.9).

CONVOCA HELENA MARIA DE MARICHAL, 1179969/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/10/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2230, de 16/10/2013 (processo 001.043181.13.9).

CONVOCA ISAURA TERESINHA SILVA BARBIERI, 1065190/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 26/09/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2228, de 16/10/2013 (processo 001.043182.13.5).

CONVOCA os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2226, de 16/10/2013 (processo 001.043159.13.3).

| MATR | SERVIDOR | NO PERIODO DE | | |
|----------|--------------------------|---------------|---|------------|
| 283529/1 | SUSANA DE BRITTO MENEZES | 23/9/2013 | A | 30/12/2013 |
| 995165/1 | CRISTIANE SOUZA FREITAS | 1/10/2013 | A | 30/12/2013 |

CONVOCA PAULO ANSELMO CORREA COELHO, 1158716/2, Gestor de CAR NS - CC, 11260012, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/10/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2248, de 18/10/2013 (processo 001.043318.13.4).

CONVOCA ISABEL CRISTINA CAMARGO COLLAR, 285666/1, Medico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2008, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2222, de 15/10/2013 (processo 009.003353.13.3).

CONVOCA os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2227, de 16/10/2013 (processo 001.043159.13.3).

| MATR | SERVIDOR | A CONTAR DE | | |
|----------|---------------------------|-------------|--|----|
| 255248/2 | CARLA ANDREIA REIS MACEDO | 3/10/2013 | | NQ |
| 194715/2 | ELIANE MORAES VIANA | 27/9/2013 | | NQ |

CONVOCA MARION TEREZINHA SPILMANN JARDIM, 489405/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 02/09/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2217, de 11/10/2013 (processo 001.037947.13.3).

CONVOCA LEANDRO DA SILVA E SILVA, 1158821/2, Gestor em Excelência de Serviço NM - CC, 11250011, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2249, de 18/10/2013 (processo 001.040863.13.1).

CONVOCA RONIZE TERESINHA KLEIN, 532232/3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para

cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 04/09/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2219, de 11/10/2013 (processo 001.037499.13.0).

FAZ CESSAR, a contar de 02/09/2013, em relação a MARION TEREZINHA SPILMANN JARDIM, 489405/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de , os efeitos da Portaria 2478, de 29/12/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2010, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 2216, de 11/10/2013 (processo 001.037947.13.3).

FAZ CESSAR, a contar de 04/09/2013, em relação a RONIZE TERESINHA KLEIN, 532232/3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219, de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 2218, de 11/10/2013 (processo 001.037499.13.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 249/11, que designou ordenadora de despesas, com a finalidade de aprovar requisições de materiais no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, excluindo a servidora CRISTIANE DIAS PASQUALON, 339882/1, Assistente Administrativo e incluindo a servidora DENISE ARAÚJO VILLAS BOAS, 949775/3, Gestor B, através da Portaria 227, de 04 de outubro de 2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo, para apuração dos fatos relacionados no expediente nº 001.038187.12.4, com fundamento no artigo 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 234, de 11/10/2013.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a LETÍCIA FONSECA DA SILVA, 965033/1, professor, para afastar-se do município no período de 04/11/2013 a 06/11/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do I Seminário Internacional de Educação Integral em Região de Fronteira, realizado em Jaguarão/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 931, de 22/10/2013 (processo 001.042235.13.8).

CONCEDE autorização a CARLA PAGANO CANCELLI, 1087053/1, professor, para afastar-se do município no período de 29/10/2013 a 30/10/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do IV Seminário Internacional do Instituto Alfa e Beto - Educação Baseada em Evidências, realizado em Recife/PE, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 932, de 22/10/2013 (processo 001.041173.13.9).

CONCEDE autorização a ISABEL LETÍCIA PEDROSO DE MEDEIROS, 234634/1 e 3, professor, para afastar-se do município no dia 10/10/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Primeiro Encontro Presencial do Curso de Formação Continuada de Conselheiro Municipal de Educação, realizado em Santa Maria/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 933, de 22/10/2013 (processo 001.041995.13.9).

CONCEDE autorização a PERLA DA SILVA SANTOS, 1046179/1, professor, para afastar-se do município no período de 04/10/2013 a 07/10/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do I Encontro Nacional do Movimento Mulheres em Luta, realizado em Sarzedo/MG, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 934, de 22/10/2013 (processo 001.042019.13.3).

CONCEDE autorização a MARIA GABRIELA PIRES DE SOUZA, 533560/5, professor, para afastar-se do município no

período de 04/10/2013 a 07/10/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do I Encontro Nacional do Movimento Mulheres em Luta, realizado em Sarzedo/MG, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 935, de 22/10/2013 (processo 001.042018.13.7).

CONCEDE autorização a ANDRÉA KETZER OSÓRIO, 146071/1, professor, para afastar-se do município no período de 11/10/2013 a 13/10/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do VIII Encontro Estadual de Professores de Geografia do Rio de Janeiro, realizado em Rio de Janeiro/RJ, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 936, de 22/10/2013 (processo 001.042280.13.3).

CONCEDE autorização a XIMENA CARRO LAZARINI, 427278/3, professor, para afastar-se do município no período de 05/11/2013 a 07/11/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do VII Congresso Brasileiro Multidisciplinar de Educação Especial e VIII Encontro Nacional da ABPEE, realizados em Londrina/PR, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 937, de 22/10/2013 (processo 001.042470.13.7).

CONCEDE autorização a THÁIS CAMPOS TEIXEIRA, 965549/1, professor, para afastar-se do município no período de 05/11/2013 a 07/11/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do VII Congresso Brasileiro Multidisciplinar de Educação Especial e VIII Encontro Nacional da ABPEE, realizados em Londrina/PR, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 938, de 22/10/2013 (processo 001.042469.13.9).

CONCEDE autorização a CRISTINA ROLIM WOLFFENBÜTTEL, 401095/1, professor, para afastar-se do município no período de 04/11/2013 a 08/11/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XXI Congresso Nacional da ABEM, realizado em Pirenópolis/GO, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 939, de 22/10/2013 (processo 001.042364.13.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDERSON BRANCO MONTEIRO, 1152580/01, Assistente Administrativo, AA-1.04.06, para responder pela função gratificada de Secretário de Conselho, código do posto 21140006, vaga 1001184, Conselho Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18007001 substituindo JOANA OLIVIA FERNANDES, 484640/01, Assistente Social, ES-1.06.NS, por motivo de Férias, de 31/10/2013 a 14/11/2013, através da Portaria 1357, de 16/10/2013.

DESIGNA VINICIUS DE CASTRO GREFF, 371649/02, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades III NS, código do posto 11170005, vaga 1001552, Gerência Especial – Órgão Impessoal da Secretaria Municipal de Saúde, 18004007 substituindo ANA MARIA SIMOES RIBEIRO, 608480/01, Médico Clínico Geral, Municipalizado, por motivo de Férias, de 14/10/2013 a 02/11/2013, através da Portaria 1358, de 16/10/2013.

DESIGNA PAULO LUIZ POZZA, 338853/01, Assistente Administrativo, AA-1.04.06, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, código do posto 11130031, vaga 1001254, Equipe de Convênios da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, 18501108 substituindo CLAUDIO CESAR DA SILVA MACEDO, 80590/03, Contínuo, AC-1.05.04, por motivo de Licença Prêmio, de 08/10/2013 a 22/10/2013, através da Portaria 1353, de 16/10/2013.

DESIGNA CRISTINA BETTIN WAECHTER, 1064851/02, Enfermeiro, ES-1.13.NS, para responder pela função gratificada de Gerente A, código do posto 11130032, vaga 1001243, Central de Marcação de Consultas e Exames Especial Equipe de Regulação de Consultas e Internações da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18303002 substituindo FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342/03, Enfermeiro, ES-1.13.NS, por motivo de substituição de outra função gratificada, de 01/10/2013 a 30/10/2013, através da Portaria 1355, de 16/10/2013.

DESIGNA GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUE, 763333/03, Assistente Administrativo, AA-1.04.06, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, código do posto 11150005, vaga 1001209, Equipe de Apoio Administrativo da Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, 18501079 substituindo CLAUDIO CALLIL NASCIMENTO, 252065/01, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, por motivo de Licença Prêmio, de 30/09/2013 a 14/10/2013, através da Portaria 1359, de 16/10/2013.

DESIGNA FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342/03, Enfermeiro, ES-1.13.NS, para responder pela função gratificada de Gerente V, código do posto 11180006, vaga 1001189, Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18805001 substituindo ELAINE TWEEDIE LUIZ, 294746/01, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM, por motivo de Licença Prêmio, de 01/10/2013 a 30/10/2013, através da Portaria 1354, de 16/10/2013.

DESIGNA JOCELYN ALBERTON SPOLAOR JUNIOR, 482009/01, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, código do posto 11150005, vaga 1001237, Equipe de Controle, Avaliação e Auditoria Hospitalar e Ambulatorial da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde,

18501055 substituindo PATRICIA DE SOUZA GONCALVES, 463702/03, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM, por motivo de Férias, de 07/10/2013 a 21/10/2013, através da Portaria 1356, de 16/10/2013.

DESIGNA RENATA LOBATTO CAPPONI, 854193/02, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Unidade Básica de Saúde Beco do Adelar da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18300023, substituindo ANA VOLPATTO GIORDANI, 479412/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias, de 05/09/2013 a 19/09/2013, através da Portaria 1346, de 16/10/2013.

DESIGNA ADRIANA SPADER ALMEIDA, 1006908/01, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Chácara da Fumaça, 18619001, da gerência distrital Leste/Nordeste, da secretaria municipal de saúde, substituindo GUARACY BOMFIM VIANNA, 218616/09, operador de estação de tratamento de água e esgoto, por motivo de licença prêmio, de 23/09/2013 até 07/10/2013, através da Portaria 1360 de 16/10/2013.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência de ARIEL DA SILVA NUNES, 721211, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, Equipe Laboratório de Hidrômetro, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, a fim de realizar devolução do Padrão Itinerante do tipo Volumétrico com pistão rotativo, IPT/INMETRO, no período de 21/10/2013 a 22/10/2013, em São Paulo – SP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1469 de 21/10/2013 (processo 003.001971.12.3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 13/01/2010, da Portaria 957 de 06/07/1999 que concedeu a EMÍLIO STANISLAO GRANATA, 734930/2, médico, da Equipe de Saúde, que lhe concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2013, através da Portaria 1486 de 23/10/2013 (processo 09.003349.13.6).

CONCEDE, no período de 25/10/2013 a 24/10/2014, a ARTUR DE BORBA MALLETT, 172793, comissionado, Gabinete Direção-Geral, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1468 de 21/10/2013 (processo 003.002252.10.4).

CONCEDE, a EMILIO STANISLAO GRANATA, 734930/2, médico, gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2013, através da Portaria 1487 de 23/10/2013 (processo 09.003349.13.6).

CONCEDE, a LEANDRO ONOFRE FEITOSA, 1196146, operador de máquinas especiais, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 09/09/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, inciso V, alínea "f", através da Portaria 1426 de 14/10/2013 (processo 003.004960/13-0).

CONCEDE, a PETRONILDA ERICA FALEY, 705503/1, assistente administrativo, AA20406, gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, de 16/10/2013 até 14/11/2013 Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f", com base na Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1462 de 18/10/2013 (processo 03.001367.13.7).

CONCEDE, a HAMILTON DE OLIVEIRA BASTOS, 381278/4, adido, gratificação pelo exercício em atividades insalubres

em grau máximo 40%, a contar de 20/08/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1466 de 18/10/2013 (processo 03.004634.13.6).

CONCEDE, a ERONDI DA SILVA CORREA, 739537, guarda municipal, da Coordenação de Segurança Patrimonial, abono de permanência, a contar de 04/08/2013, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 através da Portaria 1481 de 23/10/2013 (Processo 003.004307.13.5).

CONCEDE, a JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA, 738971, motorista, Equipe de Caminhão Tanque, abono de permanência, a contar de 16/04/2012, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 através da Portaria 1482 de 23/10/2013 (Processo 003.004776.13.5).

CONCEDE, a MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564, engenheiro, Gerência Distrital Centro, abono de permanência, a contar de 31/08/2013, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 através da Portaria 1483 de 23/10/2013 (processo 003.004779.13.4).

CONCEDE, a LUIZ CARLOS RAMOS, 737619, operador de estação de tratamento, Equipe Eta Jose Loureiro da Silva, abono de permanência, a contar de 26/09/2003 com base na análise da área competente e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19/12/2013, através da Portaria 1484 de 23/10/2013 (processo 003.004783.13.1).

CONCEDE, a TOMAS MEIRELLES DA ROCHA, 702988, motorista, Coordenação de Água Sul, abono de permanência, a contar de 11/08/2013, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 através da Portaria 1485 de 23/10/2013 (processo 003.004787.13.7).

CONVOCA JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVEIRA, 237880, operário especializado, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral – RTI, a contar de 01/11/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III; Lei 6203 de 28/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 37, inciso II, 38, através da Portaria 1478 de 21/10/2013 (processo 003.005291.13.5).

DESIGNA, para substituir, CARLOS HENRIQUE JUSTINO DA PAIXAO, 731733, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Água Norte, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Água Norte, 86710000, em substituição a ARTEMIO SILVESTRE DE VARGAS, 707895, no período de 02/10/2013 a 11/10/2013, por licença tratamento pessoa da família, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1447 de 17/10/2013 (processo 003.000530.13.1).

DESIGNA, para substituir, VALMOR ROCHA MENDES, 739318, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Esgoto Nordeste, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Esgoto Nordeste, 86620000, em substituição a MAURI FRITZ, 749646, no período de 21/08/2013 a 03/11/2013, por licença tratamento saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1448 de 17/10/2013 (processo 003.000530.13.1).

DESIGNA, para substituir, ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, 715934, operário especializado, OB20502, Coordenação de Água Norte, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Água Norte, 86710000, em substituição a JACI ANTONIO DA ROSA CANDIDO, 741167, no período de 07/10/2013 a 21/10/2013, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1449 de 17/10/2013 (processo 003.000530.13.1).

DESIGNA, para substituir, SANDRO VAZ DA ROSA, 343848, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Água Norte, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Esgoto Nordeste, 86620000, em substituição a OMAR CANABARRO PINTO, 293079, no período de 05/09/2013 a 19/09/2013, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1450 de 17/10/2013 (processo 003.000530.13.1).

DESIGNA, para substituir, MARCO ANTONIO CHAGAS DE OLIVEIRA, 726014, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Esgoto Nordeste, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Esgoto Nordeste, 86620000, em substituição a JAIR CARDOSO PINTO, 639014, no período de 09/09/2013 a 23/09/2013, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1451 de 17/10/2013 (processo 003.000530.13.1).

DESIGNA, para substituir, PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, 744582, instalador hidrossanitário, OP21004,

Coordenação de Água Nordeste, para responder pela função gratificada lider de equipe I da Coordenação de Água Nordeste, 86610000, em substituição a DEVANIR GONCALVES, 738004, no período de 23/09/2013 a 07/10/2013, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1452, 17/10/2013 (processo 003.000530.13.1).

DESIGNA, para substituir, CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES, 255017, assistente administrativo, AA20406, Coordenação de Água Norte, para responder pela função gratificada assistente tecnico I da Gerência Distrital Nordeste, 86600000, em substituição a ISABEL LEON BACIL COSTA, 1116690, nos períodos de 22/07/2013 a 23/07/2013 e de 25/07/2013 a 02/09/2013, por licença gestante, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1459 de 17/10/2013 (processo 003.000530.13.1).

DESIGNA, para substituir, MARA CRISTINA CORREA FLORIANO, 704584, assistente administrativo, AA20406, Gerência Distrital Nordeste, para responder pela função gratificada assistente tecnico I da Gerência Distrital Nordeste, 86600000, em substituição a ISABEL LEON BACIL COSTA, 1116690, no período de 03/09/2013 a 23/09/2013, por licença gestante, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1460 de 17/10/2013 (processo 003.000530.13.1).

DESIGNA, para substituir, LUIS CARLOS RIBEIRO, 401540, tecnico em tratamento de agua e esgotos, TP20707, Equipe de Análises Físico-Químicas de Esgotos, para responder pela função gratificada coordenador da Coordenação de Análises Químicas II, 84230000, em substituição a LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006, no período de 07/10/2013 a 16/10/2013, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1398 de 11/10/2013 (processo 003.000998.13.3).

DESIGNA, para substituir, PAULO ROBERTO ALVES MACHADO, 701091, operador de estacao de tratamento, OP20506, Equipe ETE Sarandi, para responder pela função gratificada coordenador da Coordenação de Trat. Esgoto Norte, 84210000, em substituição a MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 706453, no período de 29/10/2013 a 12/11/2013, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1399 de 11/10/2013 (processo 003.000998.13.3).

DESIGNA, para substituir, FRANCISCO GOLDSCHMIDT DA SILVA, 1182838, tecnico em tratamento de agua e esgotos, TP20707, Equipe ETE Sarandi, para responder pela função gratificada lider de equipe II da Equipe ETE Navegantes, 84212000, em substituição a DILMAIR JOSE PINTO CORREA, 638125, no período de 15/10/2013 a 13/11/2013, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1400 de 11/10/2013 (processo 003.000998.13.3).

DESIGNA, para substituir, MARCIO SUMINSKY, 722665, biologo, ES207NS, Equipe de Biologia Aquat. e Ecotoxicologia, para responder pela função gratificada lider de equipe III da Equipe de Biologia Aquat. e Ecotoxicologia, 84241000, em substituição a RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836, no período de 27/09/2013 a 11/10/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1404 de 11/10/2013 (processo 003.000998.13.3).

DESIGNA, para substituir, MADALENA GONCALVES OLYMPIO, 700335, tecnico em tratamento de agua e esgotos, TP20707, Equipe de Microbiologia Ambiental, para responder pela função gratificada lider de equipe III, da Equipe de Biologia Aquat. e Ecotoxicologia, 84241000, em substituição a RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836, no período de 12/10/2013 a 26/10/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1405 de 11/10/2013 (processo 003.000998.13.3).

DESIGNA, para substituir, SABRINA VARGAS ROQUE NUNES, 1158317, tecnico em tratamento de agua e esgotos, TP20707, Equipe ETE Serraria, para responder pela função gratificada lider de equipe II da Equipe ETE Sarandi, 84211000, em substituição a PAULO ROBERTO ALVES MACHADO, 701091, no período de 29/10/2013 a 12/11/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1406 de 11 de Outubro de 2013 (processo 003.000998.13.3).

DESIGNA, para função gratificada, a contar de 01/10/2013, GERALDO FERMINO, 710146, motorista, OP21104, Coordenação de Esgoto Centro, lider de equipe I, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 68, através da Portaria 1408 de 11/10/2013 (processo 003.005096.13.8).

DESIGNA, para substituir, ANTONIO SILVIO FERREIRA MENDES, 743681, operario especializado, OB20502, Coordenação de Esgoto Centro, para responder pela função gratificada lider de equipe I da Coordenação de Esgoto Centro, 86320000, em substituição a VALDIR SILVA DOS SANTOS, 731782, no período de 21/10/2013 a 04/11/2013, por licença-prêmio, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1409 de 11/10/2013 (processo 003.007094.12.4).

DESIGNA, para substituir, JOAO PEDRO PEREIRA KAUPÉ, 721363, instalador hidrossanitario, OP21004, Coordenação de Esgoto Centro, para responder pela função gratificada lider de equipe I da Coordenação de Esgoto Centro, 86320000, em substituição a JOAO LUIS DIAS DOS SANTOS, 726040, no período de 14/10/2013 a 28/10/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1410 de 11/10/2013 (processo 003.007094.12.4).

DESIGNA, para substituir, VERONICA FAGUNDES GARCIA, 716860, assistente administrativo, AA20406, Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada assistente de gabinete da Diretoria de Operações, 86000000, em substituição a CINARA SILVA VIROTE, 722173, no período de 21/10/2013 a 04/11/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1463 de 18/10/2013 (processo 003.000982.11.3).

DESIGNA, para substituir, RAFAEL VENDITI DE LEÃO, 1112694, montador eletromecânico, OP20206, Coordenação de Manutenção Industrial, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Manutenção Industrial, 86130000, em substituição a VALTEMIR OLMOS, 718297, no período de 09/09/2013 a 16/09/2013, por licença luto, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1439 de 17/10/2013 (processo 003.004328.13.2).

DESIGNA, para substituir, GILNEI CHAGAS MESQUITA, 718261, auxiliar eletromecânico, OP20405, Coordenação de Manutenção Industrial, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Manutenção Industrial, 86130000, em substituição a PEDRO ROSS DE CASTRO, 723633, no período de 09/09/2013 a 23/09/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da 17 de Outubro de 2013 (processo 003.004328.13.2).

DESIGNA, para substituir, NILTON PIUGA DA SILVA, 726634, soldador industrial, OP20705, Equipe de Solda e Serralheria, para responder pela líder de equipe II da Equipe de Solda e Serralheria, 86133000, em substituição a SIDNEI ROZA DA ROCHA, 714929, no período de 02/09/2013 a 16/09/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1441 de 17/10/2013 (processo 003.004328.13.2).

DESIGNA, para substituir, SERGIO LOURENCO SCHAEFER, 101610, engenheiro, ES211NS, Gerência de Manutenção Industrial, para responder pela função gratificada assistente técnico I da Gerência de Manutenção Industrial, 86100000, em substituição a ALVARO SILVEIRA NETO, 699114, no período de 10/10/2013 a 08/11/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1442 de 17/10/2013 (processo 003.004328.13.2).

DESIGNA, para substituir, SAULO DE SOUZA LOCKMANN, 897829, montador eletromecânico, OP20206, Coordenação de Manutenção Industrial, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Manutenção Industrial, 86130000, em substituição a ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 709223, no período de 17/09/2013 a 23/09/2013, por licença acidente trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1443 de 17/10/2013 (processo 003.004328.13.2).

DESIGNA, para substituir, EBERSON MADRUGA DA SILVEIRA, 711801, operador de estacao de tratamento, OP20506, Equipe ETA Belem Novo, para responder pela função gratificada líder de equipe II da Equipe ETA Belem Novo, 84132000, em substituição a PAULINHO AGUIAR RODRIGUES, 738405, no período de 02/08/2013 a 16/08/2013, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1444 de 17/10/2013 (processo 003.000261.13.0).

DESIGNA, para substituir, CAREN CRISTINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 1114654, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, Equipe de Análises Microbiológicas de Água, para responder pela função gratificada líder de equipe III da Equipe de Análises Microbiológicas de Água, 84142000, em substituição a LUCIANE BALESTRIN REDA, 714279, no período de 25/09/2013 a 09/10/2013, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1445 de 17/10/2013 (processo 003.000261.13.0).

DESIGNA, para função gratificada, a contar de 28/10/2013, ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342, agente de serviços externos, AC20104, Coordenação de Gestão de Estoques, Assistente Técnico I, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 68, através da Portaria 1477 de 21/10/2013 (processo 003.005577.13.6).

DESIGNA, para substituir, ATILA GOMES MACHADO, 748654, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Água Leste, para responder pela função gratificada Líder de Equipe I da Coordenação de Água Leste, 86510000, em substituição a JUCI JOAO DE AGUIAR, 740357, no período de 24/09/2013 a 08/10/2013, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1396 de 11/10/2013 (processo 003.006706.12.6).

DESIGNA, para substituir, EDUARDO DA SILVEIRA, 1118781, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Esgoto Leste, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Esgoto Leste, 86520000, em substituição a CLOVIS HENRIQUE CARDOSO REUS, 712507, no período de 01/09/2013 a 18/12/2013, por licença tratamento saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1397 de 11/10/2013 (processo 003.006706.12.6).

DESIGNA ARTEMIDE MELO VIAPIANA, 704377/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe Posto de Atendimento Projeto Hidrossanitário, 88131000, durante o impedimento do titular MARIA CRISTINA PINHO MADRUGA, 703178 / 1 no período de 05/08/2013 a 31/08/2013, por licença para tratamento de saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1433 de 16/10/2013 (processo 03.006952.12.7).

DESIGNA CASSIO ANDERSON DA SILVA RODEMBUCH, 1123416/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe Turno da Tarde, 88122000, durante o impedimento do titular RITA DE CASSIA VECCHIO MOREIRA, 188442 / 3 nos períodos de 27/08/2013 a 05/09/2013 e de 30/09/2013 a 07/10/2013, por licença para tratamento de saúde e licença luto, respectivamente, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1434 de 16/10/2013 (processo 03.006952.12.7).

DESIGNA LORAINÉ MARIA MEURER, 727080/1, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de líder de equipe II da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente I, 88111000, durante o impedimento do titular MARLETE DAMBROS VARGAS, 297395/1, no período de 30/09/2013 a 03/10/2013, por licença para tratamento de saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1435 de 16/10/2013 (processo 03.006952.12.7).

DESIGNA JAQUELINE LIMA GAZZOLA, 1042173/1, psicólogo, ES217NS, para responder pela função gratificada de líder de equipe III, da Equipe de Saúde, 90532000, durante o impedimento do titular ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 760990 / 2 no período de 14/10/2013 a 18/10/2013, por participação em eventos, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1461 de 18/10/2013 (processo 03.001367.13.7).

DESIGNA MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648, Engenheira, para responder pela função gratificada de Gerente, do(a) Gerência Distrital Centro, 86300000, durante o impedimento do titular MAGDA CRISTINA GRANATA 699564 no período de 11/10/2013 a 25/10/2013, por Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1471 de 21/10/2013 (processo 003.007059.12.4).

DESIGNA ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 1124404, Engenheiro, para responder pela função gratificada de Coordenador, do(a) Coordenação de Esgoto Centro, 86320000, durante o impedimento do titular MARTA SIRANGELO BAUERMANN 663648 no período de 11/10/2013 a 25/10/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1472 de 21/10/2013 (processo 003.007059.12.4).

DISPENSA, a pedido, a contar de 01/10/2013, VANDERLEI DE SOUZA HENRIQUE, 748034, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Água Centro, líder de equipe I, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1407 de 11/10/2013 (processo 003.005096.13.8).

DISPENSA função gratificada, a pedido, a contar de 28/10/2013, de LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, 716331, assistente administrativo, AA20406, Gerência de Suprimento, Assistente Técnico I, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1476 de 21/10/2013 (processo 003.005577.13.6).

MODIFICA a Portaria 568 de 22/04/2013 em relação a VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, 718133, operador de subestação, OB20404, Gerência Distrital Norte, que o designou para responder pela função gratificada assistente técnico I da Gerência Distrital Nordeste, 86600000, em substituição a ISABEL LEON BACIL COSTA, 1116690, quanto ao período que passou de 05/04/2013 a 25/07/2013, por licença gestante e de 26/07/2013 a 23/09/2013, por benefício assistencial, para 05/04/2013 a 21/07/2013 por licença gestante, somente, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1446 de 17/10/2013 (processo 003.000530.13.1).

NOMEIA, para substituir, ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 100187, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, Equipe de Análise Instrumental em Cromatografia, para responder pelo cargo em comissão secao de pesquisa aplicada da Coordenação de Análises Químicas II, 84230000, em substituição a LILIANA BITENCOURT ALMEIDA, 739586, no período de 23/09/2013 a 07/10/2013, por licença-prêmio, com regime dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1401 de 11/10/2013 (processo 003.000998.13.3).

NOMEIA, para substituir, ALTAIR BOELTER, 713469, operador de estação de tratamento, OP20506, Equipe ETE Belem

Novo, para responder pelo cargo em comissão secao etas sul da Coordenação de Trat. de Esgoto Sul, 84220000, em substituição a LUIZ CARLOS QUOOS, 700438, no período de 09/09/2013 a 23/09/2013, por licença-prêmio, com regime dedicação exclusiva e gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1402 de 11/10/2013 (processo 003.000998.13.3).

NOMEIA, para substituir, ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES, 702757, tecnico em tratamento de agua e esgotos, TP20707, Equipe de Microbiologia Ambiental, para responder pelo cargo em comissão sc. análises biológicas da Equipe de Microbiologia Ambiental, 84242000, em substituição a MARCIA REGINA THEWES, 734850, no período de 30/09/2013 a 14/10/2013, por licença-prêmio, com regime dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1403 de 11/10/2013 (processo 003.000998.13.3).

NOMEIA ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 1124404, Engenheiro, para responder pelo cargo em comissão de Distrital Norte de Água, do(a) Coordenação de Água Centro, 86310000, durante o impedimento do titular ANDRE LUIZ PRANGE 710365 no período de 04/11/2013 a 18/11/2013, por Licença Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1473 de 21/10/2013 (processo 003.007059/12-4).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 09/10/2012, ao(s) dependente(s) de ALMIRO DE OLIVEIRA SILVA, 69274.0, falecido(a) em 09/10/2012, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.D.07-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 216, de 12/05/1995, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 05/07/1954, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MARIA APARECIDA BORBA DA SILVA, 69274.0, CPF 843.495.570-91, filha inválida, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado de Operário Excedente para Auxiliar de Serviços Gerais - Ato 109, de 18/02/1981 (processo 003.003192.80.6); CPF do(a) ex-servidor(a): 091.950.410-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 317 59, através da Portaria 424, de 21/10/2013, (processo(s) 009.003576.13.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, ao(s) dependente(s) de SÉRGIO RAUL QUEIROZ, 66682.0, falecido(a) em 30/08/2013, Estatutário(a), Agente de Fiscalização, FV-3.01.07.E.12-02, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 583, de 01/08/2011, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 20/05/1975, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 42,29% a MANUELA SILVEIRA QUEIROZ, 66682.0, data-fim 09/05/2026, CPF 043.073.430-18, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03 e Emenda Constitucional 47/05, artigo 3º, parágrafo único; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "E" - Portaria 144, de 05/09/2013 (processo 009.003790.13.4); CPF do(a) ex-servidor(a): 176.100.100-06, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 672 108 30, através da Portaria 426, de 18/10/2013, (processo(s) 009.004329.13.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

REVISA, em relação à servidora TERESINHA AREVA DE ASSUMPÇÃO, 50293.8, estatutária, Auxiliar Técnico, AT-5.01.06.A.02-0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 02 (10%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, subtítulo 3, título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 28960041068, através da Portaria 440, de 25/09/2013. (processo 009.002333.10.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

REVISA, em relação à servidora MARLENE BEATRIZ DA SILVA ROSA, 74230.5, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.E.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 29176174034, através da Portaria 451 de 12/09/2013 (processo 009.002786.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JESUS ANTONIO HENRIQUE, 73366.3, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a contar de 01/01/2013, variando para maior até atingir o limite máximo, observada a irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 21464014000, através da Portaria 452, de 09/10/2013. (processo 009.004268.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ELISA RODRIGUES SIEBERT, Administradora, 1736, como Pregoeiro, VIVIANE FINATTO, Administradora, 1755 e JOSÉ TARCISO FERREIRA BATISTA, Técnico Contábil, 693, como membros da Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico nº 12/2013-IMESF, que trata da contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos para pagamento mensal de benefícios de auxílio-refeição e auxílio-alimentação para os funcionários do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, através da Portaria 09 de 23/10/2013 (Processo 013.000162.13.2).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.030268.13.3 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CARMEN MARIA BLANCO LOPEZ, matrícula 42913.5/1, Nutricionista ES127NS da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 05/06/2013.

Processo 001.011985.13.5 – INDEFERE o pedido formulado por MARLISE ASAEDA FERREIRA, 459267, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, de restituição do imposto de renda retido sobre rendimentos provenientes de auxílio doença, por haver meios próprios para a restituição dos referidos descontos.

Processo 001.047882.12.3 – INDEFERE o pedido de devolução de 42:45 horas extras descontadas nas folhas de Mar/Abr/12, referente à folha de Fev/12, realizado pela servidora LUCIANE SILVA GONÇALVES, 402774, com base no Decreto 15.290/06 e Parecer nº 01/2012 – ASSETEC/CEDRE, homologado pelo GS/SMA.

Processo 001.032058.13.6 - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula, apresentado por VOLNEI OLIVEIRA, 220751/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.031446.13.2 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 05/08/2013 a 31/08/2013, efetuado por THALYA SIQUEIRA DE ASSIS, 1187015/1, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

Processo 001.034823.13.1 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a MARIA ELOISA FUMEGALLI, 290261/01, enfermeira, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003451.13.5 - DEFERE, em 21/10/2013, em relação a SILVIA BASSANI RAMOS, 964971/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1298 dias = 03 ano(s) 06 mês(es) 23 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 10/05/2004 a 31/07/2006

- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS: de 01/04/2008 a 30/07/2009

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.009808.13.2 – MODIFICA, em 22/10/2013, em relação a PAULO RONALDO RAMOS DE MACEDO, 69143/2, engenheiro, ES114NS, inativo, os efeitos pecuniários do avanço trienal 12, que passa a ser a contar de 28/11/2007, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Processo 001.023804.13.0 – MODIFICA, em 19/09/2013, em relação a GISELE MALLMANN, 456011/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão do avanço trienal 04, de 27/08/2012, que passa a ser a contar de 31/10/2012, face revisão.

Processo 001.007120.13.3 – MODIFICA, em 18/09/2013, em relação a JOCELIA PEREIRA VITCOSKI, 195859/1, professor, ED103M4, aposentado da Secretaria Municipal de Educação, a concessão das seguintes vantagens, face revisão:

- Avanço 06 de 02/08/2000 para 12/08/2000;
- Avanço 07 de 02/08/2003 para 12/08/2003;
- Avanço 08 de 02/08/2006 para 12/08/2006;
- Avanço 09 de 02/08/2009 para 12/08/2009, com efeitos pecuniários a contar de 12/08/2009;
- Avanço 10 de 02/08/2012 para 12/08/2012, com efeitos pecuniários a contar de 12/08/2012;
- Avanço-prêmio 01 de 26/07/2012 para 05/08/2012, com efeitos pecuniários a contar de 05/08/2012.

Processo 001.052059.12.0 – MODIFICA, em 19/09/2013, em relação a ITAMAR GETULIO PAIM GARRIDO, 487305/1, coordenador excedente CLT EPATUR, CLTEPA03, do Gabinete do Prefeito, a concessão do avanço trienal 11, publicado em 26/08/2011, através do processo 001.031223.11.7, que passa a ser 04, face revisão.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.037744.13.5 – DEFERE, em 30/09/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2013 de MARLA FERNANDA KUHN, assistente social, 317450, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

Processo 001.023277.13.0 – DEFERE, em 09/10/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2013 de MARISA BRAZ SILVEIRA, médica, 532347, da SMS, no limite máximo de 6,6 horas semanais, correspondendo a 6 horas e 40 minutos, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003035.13.1 – DEFERE, em 15/10/2013, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por PAULO OTO RUBENSAM, 13314.3/4, servidor aposentado, no período de 18/10/2012 a 18/10/2017. **(REPUBLICAÇÃO)**

Processo 009.005974.12.7 – DEFERE, em 16/10/2013, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por NEWTON DE OLIVEIRA, 13484.6, servidor aposentado, no período de 28/06/2012 a 28/06/2017.

Processo 009.002472.13.9 – DEFERE, em 15/10/2013, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por AMADEU FAVARIM, 2757.4, servidor aposentado, no período de 03/01/2013 a 03/01/2018.

Processo 009.000994.13.8 – DEFERE, em 15/10/2013, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por BRASILINA PEREIRA CABRAL, 6175.2, servidora aposentada, no período de 30/11/2012 a 30/11/2017.

Processo 009.002854.12.0 – DEFERE, em 16/10/2013, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por MARIA ELIZABETH DUTRA DA SILVA, 28257.4, servidora aposentada, no período de 20/04/2012 a 20/04/2017.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001884.13.1 - DEFERE o pedido de RENÚNCIA à aposentadoria, no âmbito deste Regime Próprio de Previdência Social, realizado pelo servidor ARNO FRANCISCO HOTT, matrícula 45753.1, Agente Fiscal da Receita, da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do processo 009.001884.13.1, **face cumprimento de ordem judicial proferida na ação nº 001/1.13.0220807-2.**

Processo 009.004529.13.8 – DESAVERBA, em 21/10/2013, em relação à ex-servidora SILVANA DE BOER WASKOW, 242333, professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, publicado através do processo 001.029796.95.4.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 005

Altera a Norma Técnica CGM Nº 1.02.02.01, que estabelece normas e procedimentos para liquidação de despesas no município de Porto Alegre.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei Complementar nº 625, de 2009, alterado pelo art. 5º da Lei Complementar nº 700, de 2012, e o Inciso II do art. 13 do Decreto 17.851, de 2012,

Considerando a necessidade de uniformizar, disciplinar e sistematizar os procedimentos técnicos e de controle interno no âmbito da Administração Pública Municipal, objetivando a padronização da execução das atividades e rotinas de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a versão 003 da Norma Técnica CGM Nº 1.02.02.01 que estabelece normas e procedimentos para liquidação de despesas.

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de outubro de 2013.

Registre-se e publique-se.

CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, Contador e Controlador-Geral do Município.

NORMA TÉCNICA CGM Nº 1.02.02.01

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/956_ce_80252_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente designada pela Portaria 172 de 11/07/2008, e alterada pela Portaria 99 de 12/07/2013, para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público os nomes dos artistas incluídos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

| INSCRIÇÃO | ARTISTA | PROCESSO ADMINISTRATIVO |
|-----------|---|-------------------------|
| 66 | Valeska Hahn Lajus | 001.041117.13.1 |
| 67 | Carlos Augusto Caminha Vergara dos Santos | 001.042840.13.9 |
| 68 | Felix Bressan | 001.042978.13.0 |
| 69 | Adriana Henry Camara | 001.043165.13.3 |

Porto Alegre, 23 de outubro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG 437

Regulamenta a distribuição de bolsas de estudo no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, com base no art. 37, III, “a”, da Lei Complementar nº 170/87 e alterações, revogando a Instrução DG nº 399/2011.

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o aperfeiçoamento contínuo dos servidores do DMAE, por meio do desenvolvimento individual e da escolarização, como forma de qualificar os serviços da autarquia;
- a promoção do desenvolvimento e a consequente melhoria da qualidade de vida de seus servidores e dependentes, por meio da educação;
- a necessidade de revisão dos critérios anteriormente adotados, com vistas a sua vinculação à política institucional de formação e desenvolvimento de recursos humanos do Departamento.

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

Art. 1º - A distribuição de bolsas de estudo decorrentes de termos de compromissos firmados entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE e instituições educacionais, com base no art. 37, III, “a”, da Lei Complementar 170/87 e alterações, a seus servidores ativos, em efetivo exercício na autarquia, bem como aos seus dependentes, é regulamentada na forma desta instrução.

Art. 2º - Para fins desta instrução, considera-se:

I – Servidor ativo:

- a) ocupantes de cargo de provimento efetivo ou comissionado, na forma da Lei Complementar nº 133/85;
- b) ocupantes de emprego público regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT);
- c) adidos.

II – Dependentes: filho(a), bem como todo aquele que estiver sob a guarda judicial de servidor ativo, até 24 anos de idade.

III – Candidatos: cada indivíduo capaz de ocupar uma vaga.

Art. 3º - Estão aptos a concorrer às bolsas de estudo os servidores ativos que desempenham suas funções no DMAE, bem como seus dependentes.

Art. 4º - A concessão da bolsa de estudo observará a seguinte ordem de preferência:

- I. ocupantes de cargo de provimento efetivo estáveis, comissionados, servidores regidos pela CLT e adidos;
- II. dependentes dos servidores relacionados no inciso I;
- III. servidores em estágio probatório;
- IV. dependentes dos servidores relacionados no inciso III;
- V. servidores que apresentem registros de falta em seus assentamentos funcionais, no período de setembro do ano anterior a agosto do ano do respectivo processo seletivo.
- VI. Dependentes dos servidores relacionados no inciso V.

§1º - Dentre os servidores com registro de faltas a preferência será daquele que tiver o menor número de faltas.

§2º - Em nenhuma hipótese farão jus ao benefício os servidores inativos e os servidores cedidos pelo DMAE a outros órgãos, nem os seus dependentes.

§3º - O servidor, independente da faixa salarial, que por qualquer motivo deixar de desempenhar suas funções no DMAE, não poderá concorrer à bolsa de estudo, ficando a manutenção do benefício já concedido para o ano letivo sujeita à análise do Grupo de Trabalho.

§4º - Os dependentes que completarem 24 anos no período de fruição da bolsa, poderão concluir o ano letivo para o qual foram contemplados sem perder o benefício.

§5º - A concessão da bolsa de estudo aos dependentes é um benefício vinculado ao servidor que ficará responsável pelo atendimento dos requisitos desta Instrução.

§6º - Serão concedidas 2 (duas) vagas por servidor, sendo, exclusivamente, 1 (uma) para o servidor e 1 (uma) para seu dependente.

§7º - Havendo vaga remanescente, será permitida a concessão de mais 1 (uma) vaga no remanejamento, desde que o dependente esteja previamente inscrito.

Art. 5º - As bolsas de estudo referem-se ao custeio parcial das mensalidades nas modalidades de ensino:

- I. Educação infantil;
- II. Ensino fundamental;
- III. Ensino médio;
- IV. Ensino técnico;
- V. Graduação.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES E OUTROS PROCEDIMENTOS.

Art. 6º - As bolsas de estudo terão validade de um ano letivo.

Art. 7º - As inscrições para bolsas de estudo, em todas as modalidades de ensino oferecidas, deverão ser realizadas

anualmente, conforme prazos e condições amplamente divulgados pela Universidade Corporativa – UNIDMAE, obedecidas às normas desta instrução.

Art. 8º - São requisitos para inscrição, entre outros estabelecidos por esta instrução:

- a) entregar devidamente preenchido e assinado o requerimento de inscrição, solicitando a bolsa de estudo, juntamente com a certidão de nascimento do dependente, se for o caso, e comprovante de pré-reserva da vaga na escola pretendida;
- b) entregar nos prazos estabelecidos pela UNIDMAE os documentos solicitados;
- c) estar apto a concorrer a bolsa de estudo nos termos do art. 2º deste regulamento.
- d) assinar declaração de compromisso de utilização do benefício bolsa de estudo.

Parágrafo único – A entrega e o preenchimento completo da ficha de inscrição no prazo estipulado, assim como dos documentos solicitados, são de exclusiva responsabilidade do servidor, inclusive quando o candidato for dependente, devendo a UNIDMAE proceder à abertura de processo administrativo, individual para cada bolsista, sendo que no caso de dependente o processo será vinculado ao nome do servidor.

Art. 9º - Não serão aceitas inscrições para mais de um curso e/ou instituição educacional, exceto na graduação e técnico, quando o candidato pode prestar vestibular em mais de uma instituição.

Parágrafo único - A cada candidato será permitido usufruir a apenas 01 (uma) bolsa de estudo nas instituições educacionais compromissadas e cursos definidos na ficha de inscrição.

Art. 10 - O candidato que já foi bolsista ficará impedido de se inscrever para a mesma modalidade de ensino, salvo para completar o curso, observados os arts. 22, §1º e 23, desta instrução.

Art. 11 – O servidor fica obrigado a manter sempre atualizados os dados informados, sob pena de ter sua inscrição ou de seu dependente não homologada e/ou perder a bolsa de estudo.

Art. 12 – A UNIDMAE divulgará, em prazo hábil, a relação das instituições compromissadas, antes do início do prazo das inscrições.

Art. 13 – Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não atenderem às normas da presente instrução.

Parágrafo único – Do indeferimento caberá recurso ao Grupo de Trabalho no prazo de três (3) dias úteis após a divulgação.

Art. 14 – O resultado do processo de distribuição será divulgado pela UNIDMAE que publicará listagem contendo o nome dos bolsistas, servidores e/ou dependentes, bem como percentual da bolsa de estudo que couber a cada um, conforme os critérios de distribuição estabelecidos na presente instrução.

Parágrafo único - O candidato é responsável por cumprir todas as etapas divulgadas pela UNIDMAE, sob pena de não receber a bolsa de estudo.

CAPÍTULO III – DA FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES.

Art. 15 – A bolsa de estudo distribuída pelo DMAE, na forma desta instrução, corresponderá a um percentual na mensalidade do respectivo curso pelo período de um ano letivo.

Parágrafo único - Não haverá renovação das bolsas, nem qualquer preferência para aqueles que são ou já tenham sido bolsistas, concorrendo todos os inscritos em igualdade de condições, observado os critérios de desempate previstos no art. 17.

Art. 16 – Os servidores serão classificados em faixas salariais, com base na média do salário bruto de setembro do ano anterior a agosto do ano corrente, para o fim de distribuição de bolsas de estudo, conforme segue:

- a) Faixa 1 – até R\$ 2.526,05 – receberá 90% (noventa por cento) de bolsa do DMAE;
- b) Faixa 2 – de R\$ 2.526,06 até R\$ 3.774,07 receberá 80% (oitenta por cento) de bolsa do DMAE;
- c) Faixa 3 – de R\$ 3.774,08 até R\$ 6.270,12 receberá 70% (setenta por cento) de bolsa do DMAE;
- d) Faixa 4 – acima de R\$ 6.270,13 receberá 60% (sessenta por cento) de bolsa do DMAE.

Art. 17 – Observado o disposto no art. 4º, no caso de haver número maior de inscritos do que o número de vagas disponibilizadas pela instituição de ensino, a prioridade na concessão das bolsas de estudo será a partir da faixa 1.

Parágrafo único – Se dentro da própria faixa houver mais interessados do que vagas disponíveis, o aluno que já estava cursando na instituição no período anterior terá preferência, se não for este o caso, serão distribuídas entre os servidores de menor média salarial.

CAPÍTULO IV – DA GRADUAÇÃO.

Art. 18 – A inscrição do servidor para o benefício, no caso de graduação, ficará restrita aos cursos previamente definidos pelo DMAE, ainda que outros cursos sejam oferecidos pelas instituições conveniadas.

Parágrafo único - Aos dependentes, o curso será de livre escolha, de acordo com critérios das instituições de ensino superior compromissadas, condicionada à existência de vagas disponibilizadas pelo termo de compromisso com a instituição educacional.

Art. 19 - A concessão do benefício para a graduação depende da comprovação, pelo servidor ou seu dependente, da aprovação no vestibular e/ou deferimento do pedido de reingresso.

Parágrafo único - O chamamento aos servidores e seus dependentes aprovados no vestibular será restrito somente aos titulares e suplentes da primeira chamada da instituição educacional compromissada.

Art. 20 - Na graduação a conclusão do curso com o benefício deverá ocorrer de acordo com o prazo específico de cada curso, podendo ser acrescido de 50% deste tempo.

Parágrafo único – Fica estendido aos servidores já beneficiados com a bolsa de estudo, o caput do art. 20.

CAPÍTULO V – DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS.

Art. 21 – O bolsista fica obrigado a:

- a) manter frequência e aproveitamento escolar;
- b) informar a UNIDMAE os casos de desistência ou trancamento de curso e cancelamento de matrícula;
- c) prestar, com veracidade, todas as informações que lhe forem solicitadas.

d) pagar a mensalidade no percentual ou valor que ficar sob sua responsabilidade, sob pena de não concorrer à bolsa de estudo para o ano seguinte.

e) providenciar a reserva da vaga junto à Instituição de ensino pretendida.

Parágrafo único – O servidor é responsável pelas obrigações de seus dependentes.

CAPÍTULO VI – DOS IMPEDIMENTOS E RESTRIÇÕES.

Art. 22 – A concessão do benefício está condicionada a ausência de registro de penalidades nos assentamentos funcionais do servidor, no período de setembro do ano anterior a agosto do ano do respectivo processo seletivo.

Parágrafo único - O servidor que tiver penalidades somente poderá concorrer ao benefício após dois períodos de inscrição.

Art. 23 – O servidor poderá transferir-se de curso apenas uma vez, desde que não tenha realizado 25% do mesmo, devendo providenciar o histórico escolar das disciplinas cursadas, o currículo do novo curso e a relação de disciplinas que serão reaproveitadas, a ser analisado e deliberado pela UNIDMAE.

Art. 24 – Observado o disposto no art. 21, alínea b, os casos de desistência ou trancamento de curso e cancelamento de matrícula impedirão o servidor de participar do processo de concessão de bolsas de estudo do ano seguinte.

Parágrafo único – O servidor que não cumprir o disposto no art. 21, alínea b, somente poderá concorrer ao benefício após dois períodos de inscrição.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 25 – A concessão das bolsas de estudo pelo DMAE está condicionada à existência, à manutenção e ao número de vagas decorrentes dos termos de compromisso com as instituições educacionais.

Parágrafo único – Caso os termos sejam rescindidos por qualquer uma das partes, não caberá ao DMAE qualquer responsabilidade em relação à manutenção das bolsas dos servidores e de seus dependentes, a contar da data da rescisão.

Art. 26 – Todos os atos e informações relativas à distribuição de bolsas de estudo vinculadas a esta instrução serão amplamente divulgados, ficando como local oficial de divulgação o mural existente junto à UNIDMAE.

Parágrafo único – Os prazos decorrentes das disposições desta instrução somente começarão a contar a partir da fixação dos atos e informações no local oficial.

Art. 27 – Os casos omissos serão analisados e deliberados pela UNIDMAE, em conjunto com o Grupo de Trabalho especialmente designado pelo Diretor-Geral para este fim.

Art. 28 – Fica revogada a Instrução da Diretoria-Geral nº 399/2011.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CHAMAMENTO PROCESSO 005.000994.13.8

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, conforme Legislação em vigor, convoca a servidora EDNA MARIA ALVES CARVALHO, matrícula 66149.4 a comparecer na Avenida da Azenha, 631, sala 11, no dia 30/10/2013 às 10h, referente ao processo supra citado.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2013.

EDEMAR BRAGA PRESTES JÚNIOR, Presidente CPI/DMLU.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

AVISO 25/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a eleição de CLÓVIS ANTONIO CARDOSO para o cargo de delegado e de RONILDO DA SILVA CRISTINA para subdelegado, da linha IPIRANGA PUC, e de ELOI FERNANDES CICERI, MILVO LUIZ BORTOLOTTI e PAULO ROBERTO BRENDA DA SILVA como membros do conselho fiscal.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2013.

VANDERLEI LUIZ CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

AVISO 26/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a eleição de CARLOS EDUARDO SCHMIDT para o cargo de Delegado e de DIEGO BORTOLOTTTO, para Subdelegado da Linha PARTENON PINHEIRO, e de JOSÉ CARLOS ROSSETTO, WAGNER OTEMAR DOS SANTOS e RONILDO DA SILVA CRISTINA como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2013.

VANDERLEI LUIZ CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 104/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Lar da Criança e do Adolescente Menino Jesus

CNPJ: 07.518.876/0001-73

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.033076.11.1

Porto Alegre, 14 de outubro de 2013.

CEZAR BUSATTO, Secretário.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 111/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Sociedade Educação e Caridade – Instituto Providência

CNPJ: 92.812.049/0002-48

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR: 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.048553.11.5

Porto Alegre, 21 de outubro de 2013.

CEZAR BUSATTO, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.0035656.13.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADO: All Design Serviços Gráficos Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de impressão de cartões de visita para servidores da Secretaria Municipal de Gestão.

VALOR: R\$ 420,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 900-2527-339039630100-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 23 de outubro de 2013.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 278/2013 - PROCESSO 001.029387.13.2, para contratação de serviços gráficos de formulários impressos para uso da Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com o ANEXO III – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10 horas do dia 08 de novembro de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 305/2013 PROCESSO 001.032896.13.1

ALL WORK COMERCIAL EIRELI - ITEM: 8.

BIKE SUL COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS SERVIÇOS LTDA – ITEM: 49.

ESTRELAR SIRIUS PRESENTES & DECORAÇÃO LTDA – ITENS: 9, 21.

GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ITENS: 37, 40.

J. A. REZENDE – ITENS: 25, 26.

MCMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ITEM: 50.

MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA – ITENS: 19, 20, 28, 35.

N.T.LUIZE ME – ITENS: 2, 3, 4, 6, 7, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 39, 43, 44, 47.

PIRAMIDE COMERCIO DE PAPELARIA LTDA – ITENS: 38, 45, 48.

PONTOMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – ITENS: 22, 41, 42.

RODRIGO TOLOSA RICO – ITENS: 1, 13.

FRACASSADO(S) – ITENS: 5, 30, 33, 46.

PREGÃO ELETRÔNICO 306/2013 PROCESSO 001.024580.13.9

ALINE DE OLIVEIRA SOUZA - EPP. – ITEM: 33.
DUCA MÓVEIS LTDA – EPP – ITEM: 30.
GABRIELA TORRES RAUBER – ITENS: 1, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 23, 24, 34.
J. P. CAVEDON SOARES - ME – ITENS: 2, 8.
LETICIA MULLER – ME – ITEM: 18.
MARIA GORETE PISONI DA SILVA – ITENS: 4, 5, 25, 29.
DESERTOS: - ITENS: 3, 21, 31.
FRACASSADOS: - ITENS: 6, 17, 22, 26, 27, 28, 32.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 376/2013 - PROCESSO 001.040881.13.0 para aquisição de FERRAGENS, TINTAS, PERSIANAS E TRENAS DIGITAIS
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 07 de novembro de 2013

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 285/2013
PROCESSO 001.029394.13.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria técnica, consultoria, promoção, organização e coordenação de feiras e eventos de caráter nacional e internacional, a fim de oferecer suporte à solenidade, conferências, seminários, feiras, cursos, painéis e oficinas a serem realizados em porto alegre, no âmbito da XVIII cúpula da rede mercocidades.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 541.890,96

VENCEDOR: CAPACITÁ EVENTOS LTDA

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 49031, por 90 dias consecutivos, a contar de 05/07/2013, alterando seu termo final, portanto, para o dia 02/10/2013. Fica acrescido o valor de R\$ 546.137,53 e suprimido o valor de R\$ 553.667,33, o valor líquido resultante contratual passa a ser de R\$ 2.458.555,35, sendo distribuído da seguinte forma: 24% na utilização de mão-de-obra, 53% no emprego de materiais e 23% em equipamentos.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso I, II e VI da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.026.318.11.3

Porto Alegre, 10 de outubro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: Consórcio Arteleste-Mavillis, (Arteleste Construções Ltda e Mavillis Construções Ltda). CNPJ

90.318.338/0001-89.

OBJETO: Re-Ratificação referente a erro de material relativo á avença do Termo Aditivo 53063.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 002.081047.11.8

Porto Alegre, 13 de setembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: Consórcio Arteleste-Mavillis, (Arteleste Construções Ltda e Mavillis Construções Ltda). CNPJ

90.318.338/0001-89.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 49706, por mais 120 dias, a contar de 10/11/2013, o prazo para conclusão das obras referentes à Concorrência em epígrafe, passando o termo final para 09/03/2014, conforme atesta a área técnica do DOPE/SMOV.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso I, III e V da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 002.081047.11.8

Porto Alegre, 16 de outubro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 49265, a contar de 28/11/2012 até 120º dia consecutivo da data da assinatura deste termo. Fica acrescido o valor de R\$ 112.522,59 e suprimido o valor de R\$ 24.988,57 sendo distribuído da seguinte forma: 24% na utilização de mão-de-obra, 53% no emprego de materiais e 23% em equipamentos.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, I, "b", parágrafo 1º. e art. 57, parágrafo 1º, incisos II e VI da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.026317.11.7

Porto Alegre, 17 de outubro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal dos Transportes.

CONTRATADA: Sinalizadora Rodoviária Ltda. CNPJ 87.942.454/0001-60.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato, por mais 60 dias, passando a ter vigência até 26/11/2013, substituição de materiais e inclusão de novos itens, sendo o valor total aditado de R\$ 13.193,33, representando um aditamento de 3,89% do originalmente contratado.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, I e art. 57, parágrafo 1º, III, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.009367.12.8

Porto Alegre, 17 de outubro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

USUÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

PERMITENTE: Kart Clube Sítio Casarin

OBJETO: Locação de espaço para realização de formação de servidores lotados na SMED.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 21 de Outubro de 2013.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2560-339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.036200.13.1

Porto Alegre, 16 de Outubro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.037559.13.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Empresa RBS Zero Hora Editora Jornalística S/A

OBJETO: Contratação de duas assinaturas anuais do Jornal Zero Hora, sendo uma para a Biblioteca Pública Josué Guimarães, no período de 20 (vinte) de outubro de 2013 a 19 de outubro de 2014, e outra para o Gabinete da Secretaria Municipal da Cultura, no período de 16 de novembro de 2013 a 15 de novembro de 2014, por solicitação da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo

VALOR: R\$ 1.702,00 (hum mil e setecentos e dois reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2626-339039

Porto Alegre, 17 de Outubro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

TERMOS DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 001.054189.12.8

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Guilherme Victor do Espírito Santo

OBJETO: Rescisão contratual referente ao período de 01 de setembro a 22 de dezembro de 2013

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II da Lei 8666/93

Porto Alegre, 15 de Outubro de 2013.

PROCESSO 001.005180.13.9

CONTRATADO: Manoela Farias Nogueira

OBJETO: Rescisão contratual a contar de 1º de agosto de 2013

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II da Lei 8666/93

Porto Alegre, 08 de Outubro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.013409.13.1

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre

INDENIZADA: Maria Titoni da Silva ME

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de 60 (sessenta) refeições, durante a 9ª (nona) Conferência Municipal de Cultura, nos dias 03 e 10 de agosto de 2013.

VALOR: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002

Porto Alegre, 15 de Outubro de 2013.

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.025043.13.7

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre

INDENIZADA: Adriana Mentz Martins

OBJETO: Em razão da realização de apresentações durante a 20ª (vigésima) Edição do "Porto Alegre em Cena" ocorridas nos dias 17, 18 e 19 de setembro de 2013, no Teatro de Câmara Túlio Piva

VALOR: R\$ 53.150,00 (cinquenta e três mil e cento e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002

Porto Alegre, 09 de Outubro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

CONVITE 02/2013

PROCESSO 001.024221.13.9

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, torna público que não foram

interpostos recursos tempestivos contra a decisão da fase de habilitação do Convite em epígrafe. Deste modo, ficam convocados os licitantes habilitados para comparecerem à sessão pública de abertura das propostas, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2013, às 10 horas, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, nesta capital.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2013.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.036779.13.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADO: Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre - ATP - CNPJ 90.298.993/0001-12

OBJETO: Aquisição de 1.000 passes antecipados para os participantes das competições dos Jogos Abertos das diversas modalidades (basquete, futsal, voleibol, handebol), realizados nos Centros Esportivos e de Comunidade da SME.

VALOR: R\$ 2.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-2373-339039990700-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ADENDO

PREGÃO ELETRONICO 428/2013

PROCESSO 003.080546.13.7

OBJETO: Aquisição de Cloreto de Polialumínio (Policloreto de Alumínio)

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 29/10/2013.

NOVA DATA DA ABERTURA: às 8h30min do dia 05/11/2013

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa nova data de abertura e alterações no edital e na minuta do contrato em epígrafe:

NO EDITAL

ITEM 10.8:

ONDE SE LÊ: Será firmado contrato com a empresa vencedora pelo período de 06 (seis) meses,... **LEIA-SE:** Será firmado contrato com a empresa vencedora pelo período de 12 (doze) meses,...

ITEM 11.19- endereço eletrônico alterado para produtosquimicosdt@dmae.prefpoa.com.br

ITENS 11.3. e 11.3.1:

ONDE SE LÊ: 11.3. Por ocasião do recebimento dos materiais, o DMAE se reserva o direito de inspeção pela Fundação de Ciência e Tecnologia – CIENTEC – ou pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS - as suas expensas, conforme norma da ABNT, e especificações do DMAE, constante no Edital; 11.3.1. Caso os materiais não sejam aprovados pela CIENTEC ou pela UFRGS, as despesas decorrentes dessa inspeção deverão ser ressarcidas pela contratada.

LEIA-SE: 11.3. Por ocasião do recebimento dos produtos, o Departamento se reserva o direito de inspeção por laboratório externo de reconhecida fé pública, as suas expensas, conforme norma da ABNT, e especificações do departamento, constante no Edital; 11.3.1. Caso os produtos não sejam aprovados, as despesas decorrentes dessa inspeção deverão ser ressarcidas pela Contratada.

ITEM 11.14:

ONDE SE LÊ: ... Divisão de Tratamento/Divisão de Pesquisa,...

LEIA-SE: ... Gerência de Tratamento de Água/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto, ...

ITEM 12.5

ONDE SE LÊ: ... caso os materiais não sejam aprovados pela CIENTEC ou pela UFRGS,

LEIA-SE: ... caso os produtos não sejam aprovados pela inspeção realizada por laboratório externo, ...

NA MINUTA DE CONTRATO

CLAUSULA SEGUNDA - ITEM 2.16.

ONDE SE LÊ: ... Divisão de Tratamento/Divisão de Pesquisa, após sua descarga...'

LEIA-SE: ... Gerência de Tratamento de Água/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto, após sua descarga...

CLAUSULA SEGUNDA - ITEM 2.24.2: Acrescentar a redação o texto:...o tíquete deverá conter o número da nota fiscal.

CLAUSULA SEXTA - ITEM 6.6:

ONDE SE LÊ: ...aprovados pela CIENTEC ou pela UFRGS, ...

LEIA-SE: ...aprovados pela inspeção realizada por laboratório externo,...

CLÁUSULA TREZE: nova redação incluída previsão de garantia contratual;

CLÁUSULA QUATORZE: redação da cláusula treze passou a fazer parte desta cláusula

www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br Arquivo da Minuta de Contrato com a nova redação, disponível, no sítio

NOVA DATA ABERTURA: às 8h30min do dia 05/11/2013.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 356/2013

PROCESSO 003.080429.13.0

OBJETO: Aquisição de material de construção e tintas.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 06/11/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 06/11/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 06/11/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 435/2013

PROCESSO 003.080564.13.5

OBJETO: Aquisição de sulfato de alumínio.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 06/11/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 06/11/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 06/11/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO 341/2013

PROCESSO 003.080413.13.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação torna público que a licitação em epígrafe resultou deserta.

OBJETO: Chave reversora.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO APLICAÇÃO SANÇÃO

CONTRATOS 080235.10.7 e 080234.10.0

Fica notificada a empresa TARDETTI & CERON TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11.997.322/0001-73 sobre a intenção do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS de Porto Alegre, proceder na aplicação das sanções aos contratos 03.080235.10.7 e 03.080234.10.0, com a aplicação de multas nos valores, respectivamente, de R\$ 7.663,19 e R\$ 4.100,56, correspondendo cada multa, a 10% do valor contratado, e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 anos, tendo em vista o descumprimento contratual da empresa no que se refere às cláusulas 12.2.5; 13, II, III; 13.4; 13.5.1; 13.5.4; Lei de Licitações 8666/93: art. 77, art. 80, III, conforme expediente administrativo nº 03.005579.13.9.

Com base no acima exposto comunicamos que correrá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, para apresentação de defesa prévia, uma vez que este expediente formaliza a intenção deste Departamento na aplicação das sanções, previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e Edital de Licitação. Caso não seja formalizada qualquer manifestação/defesa, consideraremos como anuência da empresa, o que autorizará a imediata aplicação das penalidades, tornando-se desnecessária nova e específica notificação. O expediente administrativo encontra-se à disposição para consulta, na Equipe de Transportes, situada na Rua Gastão Rhodes, 187, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2013.

GISELLE MORAES, Coordenadora dos Serviços de Apoio.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 363/2013
PROCESSO 003.080436.13.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Eletrodo.

LOTE 01

EMPRESA: ER COMERCIAL MATERIAIS PARA SOLDA LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 2.620,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 300/2013
PROCESSO 003.080362.13.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Mobiliários.

LOTE 01

EMPRESA: KROLL INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.429,00

LOTE 02 – DESERTO

LOTE 03

EMPRESA: GAMA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E DECORAÇÕES LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 86.400,00

LOTE 04

EMPRESA: GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 47.900,00

LOTE 05

EMPRESA: KROLL INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA..

VALOR DO LOTE: R\$ 26.056,85

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATOS

CONTRATADA: Dionex Brasil Instrumentos Científicos Ltda
CONTRATO 003.080324.13.4
OBJETO: Aquisição de produtos
VALOR: R\$ 7.293,46
PRAZO: 40 dias

CONTRATADA: Instituto de Ensino e Pesquisa em Psicoterapia – IEPP
CONTRATO 003.080352.13.8
OBJETO: Serviços de oficinas de conhecimento
VALOR: R\$ 750,00
PRAZO: 10 meses

CONTRATADA: Centro de Cópias Rosário Ltda – EPP
CONTRATO 003.080364.13.6
OBJETO: Confeção de carimbos
VALOR: R\$ 7.996,50
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT
CONTRATO 003.080446.13.2
OBJETO: Certificação do serviço de gestão de qualidade
VALOR: R\$ 40.000,00
PRAZO: 36 meses

CONTRATADA: Dionex Brasil Instrumentos Ltda
CONTRATO 003.080459.13.7
OBJETO: Aquisição de produtos
VALOR: R\$ 7.990,50
PRAZO: 40 dias

CONTRATADA: Faxon Química Ltda
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080650.12.0
OBJETO: Realinhamento de preços

COMPROMISSÁRIA: Associação de Educação Franciscana da Penitência e Caridade Cristã
TERMO DE COMPROMISSO 003.004301.13.7

Porto Alegre, 24 de outubro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 23/2013 **PROCESSO 004.003612.13.9**

A DIREÇÃO GERAL do Departamento Municipal de Habitação, comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência supra para contratação de Construção de 24 casas nas quadras “M” e “N” da 5ª Unidade da Vila Restinga – Sistemas Construtivos Convencional ou Inovador. O Edital poderá ser consultado através do sítio www.portoalegre.rs.gov.br, link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail “licitacoes@demhab.prefpoa.com.br” até 5 dias antes da data prevista para o recebimento e abertura dos Envelopes. Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento de R\$ 3,00, recolhidos na Tesouraria do DEMHAB, no mesmo local. Os envelopes das empresas interessadas, serão recebidos e abertos pela Comissão de Licitação em audiência pública no dia 25 de novembro de 2013 às 15 horas, no Departamento Municipal de Habitação, na sala de reuniões - 4º andar na Avenida Princesa Isabel, 1115, em Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

CONCORRÊNCIA 17/2013 **PROCESSO 004.003807.13.4**

A DIREÇÃO GERAL do Departamento Municipal de Habitação, comunica aos interessados que se encontra aberta a

Concorrência supra para contratação de Obras de Infraestrutura e Unidades Habitacionais – Vila Beco da Paz. O Edital poderá ser consultado através do sítio www.portoalegre.rs.gov.br, link DEPARTAMENTOS/DEMHAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail “licitacoes@demhab.prefpoa.com.br” até 5 dias antes da data prevista para o recebimento e abertura dos Envelopes. Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento de R\$ 3,00, recolhidos na Tesouraria do DEMHAB, no mesmo local. Os envelopes das empresas interessadas, serão recebidos e abertos pela Comissão de Licitação em audiência pública no dia 26 de novembro de 2013, às 15 horas, no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, na sala de reuniões - 4º andar na Avenida Princesa Isabel, 1115, em Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 82/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010479.13.9

OBJETO: Aquisição de Material Permanente

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 08h00 do dia 24/10/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 07/11/2013.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30min do dia 07/11/2013.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM.

Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

TOMADA DE PREÇOS 5/2013

PROCESSO 007.010317.13.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação encontra-se à disposição, sem custo, no sítio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br, junto ao botão “Empreendedor”, Item Fornecedores/Licitações, sub item Licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Convidamos também aos interessados a obterem o Edital e seus respectivos anexos através de suas caixas de correios eletrônicos, bastando para tal enviarem seus endereços eletrônicos para o endereço de correio eletrônico da Área de Licitações, qual seja: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução de obra de ampliação do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS – Extremo Sul, localizado na Rua Gumercindo Oliveira, nº 23, bairro Chapéu do Sol, nesta Capital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 19/11/2013 às 09h30min.

LOCAL: Av. Ipiranga, 310, 5º andar – Sala de Reuniões do Gabinete.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2013.

KEVIN KRIGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 25/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010178.13.9

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de mão-de-obra com subordinação de equipe de assistentes sociais.

EMPRESA: LUIZ FERNANDO BARCELLOS DOS SANTOS

CNPJ: 12.455.670/0001-81

VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO: R\$ 462.959,90

PRAZO: 12 meses

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-FASC torna público o extrato de contrato como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010435.13.1

MODALIDADE : Inexigibilidade nº 10/2013

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADO: Cláudia Cecília Zendron, CPF 532.645.929-91

CONTRATO: Nº 34/2013

OBJETO: Contratação de psicóloga para realização de capacitação conceitual e metodológica para criação e desenvolvimento de dispositivos grupais, dos servidores que atendem os serviços de Média Complexidade;

VALOR : R\$ 6.024,00 (seis mil e vinte e quatro reais), referente a 40 horas, com valor unitário de R\$ 150,60 (cento e cinquenta reais e sessenta centavos), em única parcela;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001-2826-339036060300-6054;

VIGÊNCIA: De outubro a dezembro de 2013;

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 , combinado ao art. 13 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 77/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010463.13.5

OBJETO: Aquisição de Utensílios de Cozinha

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 8h do dia 25/10/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 13h31min do dia 11/11/2013.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h30min do dia 11/11/013.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-FASC torna público o extrato de contrato como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010436.13.8

MODALIDADE : Inexigibilidade nº 11/2013

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADO: Rosemarie Gartner Tschiedel, CPF 421.823.280-68, CRP 07/3692;

CONTRATO: Nº 35/2013

OBJETO: Contratação de psicóloga para realização de capacitação conceitual e metodológica para criação e desenvolvimento de dispositivos grupais, dos servidores que atendem os serviços de Média Complexidade;

VALOR : R\$ 6.024,00 (seis mil e vinte e quatro reais), referente a 40 horas, com valor unitário de R\$ 150,60 (cento e cinquenta reais e sessenta centavos), em única parcela;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001-2826-339036060300-6054;

VIGÊNCIA: De outubro a dezembro de 2013;

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 , combinado ao art. 13 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 83/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010486.13.5

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de locação de ônibus para a XXIII Colônia de Férias dos Idosos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 10h do dia 25/10/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 11/11/2013.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h do dia 11/11/2013.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO 36/2013

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material gráfico

ORDEM de compra: 3514

FORNECEDOR: Gabriel Lucas Richartz EPP

VALOR: R\$ 2.200,00

Porto Alegre, 23 de outubro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 223/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 113/2013

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos LTDA.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças para Carroceria e Material Elétrico.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.132,00

VIGÊNCIA: 16/10/2013 a 15/10/2014.

EXTRATO DE CONTRATO 224/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 113/2013

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Poa Distribuidora de Peças LTDA

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças para Carroceria e Material Elétrico.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.286,80

VIGÊNCIA: 16/10/2013 a 15/10/2014.

Porto Alegre, 23 de Outubro de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 229/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 112/2013
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Patrick da Silva Braga
OBJETO: Aquisição parcelada de detergente desengordurante
VALOR ESTIMADO: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 22/10/2013 a 21/10/2014

Porto Alegre, 23 de outubro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 141/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de peças de carroceria
 A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 11/11/2013, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 11 de novembro de 2013

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 08/2013 JULGAMENTO DE RECURSÓ DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de EPI's e Uniformes.

A Comissão de Licitações torna público que o recurso interposto pela empresa Pettypoá Indústria, comércio de Artigos do Vestuário Eireli., referente ao pedido de classificação do item 21, foi INDEFERIDO. Com relação ao recurso interposto pela empresa Uniformes Gerais Ltda., referente ao pedido de classificação dos itens 19 e 20, foi INDEFERIDO. A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., e no site da empresa no link Licitações.

Demais informação, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

LAIZ CARPIN PAGANO, Presidente da Comissão de Licitações.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 07/2013

PROCESSO: 008.004827.13.9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

| FORNECEDOR: LA LUCCE ILUMINAÇÃO ME | | | | | |
|------------------------------------|--------|--|-----|------|-------------|
| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | QTD. | VALOR UNIT. |
| 07 | 55573 | ACOPLAMENTO MOVEL IND 3P+T 16A 220V AZ9H | PC | 3 | R\$ 20,85 |
| 08 | 55581 | PLUGUE MOVEL IND 3P+T 16A 220V AZ9H | PC | 3 | R\$ 16,22 |
| 09 | 55590 | ACOPLAMENTO MOVEL IND 3P+T 32A 220V AZ9H | PC | 6 | R\$ 24,81 |
| 10 | 55603 | PLUGUE MOVEL IND 3P+T 32A 220V AZ9H | PC | 6 | R\$ 21,50 |
| 11 | 55611 | TOMADA SOBREPOR IND 3P+T 16A 220V AZ9H | PC | 3 | R\$ 22,89 |
| 12 | 55620 | TOMADA SOBREPOR IND 3P+T 32A 220V AZ9H | PC | 3 | R\$ 23,17 |
| 19 | 55697 | BARRA 3M DE ELETRODUTO PVC PRETO 1" C/ ROSCA | PC | 30 | R\$ 2,66 |

| 46 | 55573 | ACOPLAMENTO MOVEI IND 3P+T 16A 220V AZ9H | PC | 7 | R\$ 20,85 |
|---|--------|--|-----|-------|----------------------|
| 47 | 55590 | ACOPLAMENTO MOVEI IND 3P+T 32A 220V AZ9H | PC | 4 | R\$ 24,81 |
| 48 | 55697 | BARRA 3M DE ELETRODUTO PVC PRETO 1" C/ ROSCA | PC | 70 | R\$ 4,26 |
| 49 | 55689 | BARRA 3M DE ELETRODUTO PVC PRETO 3/4" C/ ROSCA | PC | 85 | R\$ 2,66 |
| 61 | 55581 | PLUGUE MOVEI IND 3P+T 16A 220V AZ9H | PC | 7 | R\$ 16,22 |
| 62 | 55603 | PLUGUE MOVEI IND 3P+T 32A 220V AZ9H | PC | 12 | R\$ 21,51 |
| 64 | 55611 | TOMADA SOBREPOR IND 3P+T 16A 220V AZ9H | PC | 6 | R\$ 22,89 |
| 65 | 55620 | TOMADA SOBREPOR IND 3P+T 32A 220V AZ9H | PC | 6 | R\$ 23,17 |
| 72 | 1538 | REATOR DUPLO ELETRONICO P/LAMPADA FLUORESC 2X40W 110/220 | PC | 150 | R\$ 12,60 |
| 73 | 44083 | REATOR DUPLO LAMPADA FLUORESCENTE 20W BIVOLT 60 CICLOS | PC | 60 | R\$ 9,92 |
| 81 | 27294 | RELE FOTOELETRICO 110V-1000W | PC | 20 | R\$ 10,30 |
| 82 | 25330 | RELE FOTOELETRICO 220 V - 1000 W | PC | 70 | R\$ 10,30 |
| Total do Fornecedor ----> | | | | | R\$ 5.436,76 |
| FORNECEDOR: KWA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | | | | | |
| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN. | QTD. | VALOR UNIT. |
| 01 | 55514 | CABO CU ISOLADO PVC 750V 1C 10MM2 FLEX VERMELHO | M | 400 | R\$ 3,02 |
| 02 | 55522 | CABO CU ISOLADO PVC 750V 1C 10MM2 FLEX PRETO | M | 400 | R\$ 3,02 |
| 03 | 55530 | CABO CU ISOLADO PVC 750V 1C 10MM2 FLEX VERDE | M | 200 | R\$ 3,02 |
| 04 | 55549 | CABO CU ISOLADO PVC 750V 1C 16MM2 FLEX VERMELHO | M | 300 | R\$ 4,82 |
| 05 | 55557 | CABO CU ISOLADO PVC 750V 1C 16MM2 FLEX VERDE | M | 200 | R\$ 4,82 |
| 06 | 55565 | CABO CU ISOLADO PVC 750V PP 4C 4X10MM2 FLEX | M | 100 | R\$ 15,12 |
| 13 | 55638 | CONECTOR PARAFUSO FENDIDO KS 16MM2 | PC | 10 | R\$ 2,80 |
| 14 | 55646 | CONECTOR PARAFUSO FENDIDO KS 10MM2 | PC | 10 | R\$ 1,72 |
| 16 | 55662 | ABRACADEIRA DE PRESSAO PLASTICA PVC ELETR 3/4" | PC | 30 | R\$ 0,86 |
| 17 | 55670 | ABRACADEIRA DE PVC DE PRESSAO PARA ELETR 1" | PC | 30 | R\$ 1,07 |
| 29 | 55794 | PLUGUE MACHO 2P+T 10A 250V NBR 14136 | PC | 20 | R\$ 3,10 |
| 30 | 55808 | PLUGUE FEMEA 2P+T 10A 250V NBR 14136 | PC | 20 | R\$ 2,12 |
| 31 | 55522 | CABO CU ISOLADO PVC 750V 1C 10MM2 FLEX PRETO | M | 500 | R\$ 3,02 |
| 32 | 55530 | CABO CU ISOLADO PVC 750V 1C 10MM2 FLEX VERDE | M | 500 | R\$ 3,02 |
| 33 | 55514 | CABO CU ISOLADO PVC 750V 1C 10MM2 FLEX VERMELHO | M | 500 | R\$ 3,02 |
| 34 | 55557 | CABO CU ISOLADO PVC 750V 1C 16MM2 FLEX VERDE | M | 500 | R\$ 4,82 |
| 35 | 55549 | CABO CU ISOLADO PVC 750V 1C 16MM2 FLEX VERMELHO | M | 500 | R\$ 4,82 |
| 36 | 55565 | CABO CU ISOLADO PVC 750V PP 4C 4X10MM2 FLEX | M | 500 | R\$ 15,12 |
| 37 | 30376 | CABO ELETRICO 1X2,5 MM2 PRETO | M | 1.000 | R\$ 0,72 |
| 38 | 33162 | CABO ELETRICO 1X2,5 MM2 VERDE | M | 1.000 | R\$ 0,72 |
| 39 | 33170 | CABO ELETRICO 1X2,5 MM2 VERMELHO | M | 1.000 | R\$ 0,72 |
| 40 | 28967 | CABO ELETRICO 4X2,5 MM2 | M | 500 | R\$ 3,80 |
| 41 | 400 | CABO ELETRICO PRETO 2X1MM2 750V | M | 2.000 | R\$ 0,97 |
| 42 | 493 | CABO ELETRICO PRETO 2X4MM2 750V | M | 1.000 | R\$ 3,33 |
| 43 | 7730 | FIO ELETRICO PRETO 1X2,5MM2 750V | M | 400 | R\$ 0,78 |
| 44 | 55662 | ABRACADEIRA DE PRESSAO PLASTICA PVC ELETR 3/4" | PC | 70 | R\$ 0,86 |
| 45 | 55670 | ABRACADEIRA DE PVC DE PRESSAO PARA ELETR 1" | PC | 70 | R\$ 1,07 |
| 52 | 55646 | CONECTOR PARAFUSO FENDIDO KS 10MM2 | PC | 17 | R\$ 1,72 |
| 53 | 55638 | CONECTOR PARAFUSO FENDIDO KS 16MM2 | PC | 17 | R\$ 2,80 |
| 59 | 55808 | PLUGUE FEMEA 2P+T 10A 250V NBR 14136 | PC | 20 | R\$ 2,12 |
| 60 | 55794 | PLUGUE MACHO 2P+T 10A 250V NBR 14136 | PC | 20 | R\$ 3,16 |
| 66 | 27308 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 2X25 AMPERES | PC | 30 | R\$ 14,30 |
| Total do Fornecedor ----> | | | | | R\$ 34.448,04 |

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2012

MODALIDADE: Concorrência 08/2012

PROCESSO: 008.003055.12.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: G.P.A. Treinamento Físico Personalizado Ltda, CNPJ 07.161.152/0001-15.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 38.932,33 (trinta e oito mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

REVOGAÇÃO PREGÃO 46/2013

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação da licitação em destaque, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes com motorista de 10 (dez) veículos, conforme especificações constantes do Anexo I do edital, por motivo de revisão das especificações técnicas. Será realizada nova licitação.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2013.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor-Administrativo.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2013 PROCESSO 013.000162.13.2

O Instituto Municipal de Estratégia de Saúde – IMESF torna público o presente Pregão, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos para pagamento mensal de benefícios de auxílio-refeição e auxílio-alimentação para os funcionários do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família-IMESF, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

A disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em “Outros Compradores – Município de Porto Alegre”, de acordo com o cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 05/11/2013, às 09 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 05/11/2013, às 10 horas.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senha de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. situada no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail licitacoes@imesf.prefpoa.com.br ou junto ao Núcleo de Licitações do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, sito na Avenida Loureiro da Silva, nº 2001, 8º andar, sala 819, Porto Alegre, RS, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 11h e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Presidente do IMESF.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248